



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.270, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a Lei Municipal Ordinária nº 2.146/2008, que denomina de Francisco Estrela de Oliveira, Raul Estrela, rua localizada no bairro Jardim Santana, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal Ordinária nº 2.146/2008, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO ESTRELA DE OLIVEIRA, RAUL ESTRELA, a rua projetada localizada no bairro Jardim Iracema, que começa na Nelson Meira, sentido nascente/poente, passando entre as quadras: 55 e 56, e terminando no bairro Jardim Brasília, nesta cidade de Sousa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de outubro de 2010

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito